

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 002/2016 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para os **Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde**, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para os Cursos de Especialização nas áreas em epígrafe, com início previsto para Março de 2017.

1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.

1.5. As informações sobre os cursos estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas por curso, em cada Polo de Apoio Presencial, está discriminado no quadro a seguir:

VAGAS

CURSO	POLO/ESTADO	VAGAS
Gestão Pública	Araxá/MG	60
	Matão/SP	60
	Paraisópolis/SP	60
	São João del-Rei/MG	60
	Timóteo/MG	60
	Votorantim/SP	60
Gestão Pública Municipal	Franca/SP	60
	Francisco Sá/MG	45
	Matão/SP	45
	Santa Isabel/SP	45

	Sete Lagoas/MG	60
	Sabará/MG	60
	Timóteo/MG	45
Gestão de Saúde	Boa Esperança - MG	45
	Barroso - MG	45
	Jaboticatubas - MG	45
	Santa Izabel – SP	45
	Santa Rita de Caldas - MG	45
	São Sebastião do Paraíso - MG	45
	Serrana - SP	45
	Timóteo - MG	45

3. DO REQUISITO BÁSICO

3.1. O requisito básico para concorrer às vagas é ser graduado ou tecnólogo em cursos reconhecidos pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas somente no site do NEAD (www.nead.ufsj.edu.br), na área de Inscrição, a partir das 9h do dia 28 de novembro de 2016 até às 23h55min do dia 18 de dezembro de 2016, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.2. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso.

4.3. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas obrigatórias.

5.2. Primeira Etapa: Prova Objetiva.

5.2.1. A prova objetiva de múltipla escolha será aplicada no dia 11 de janeiro de 2017, no período da manhã, em ambiente virtual (à distância), em endereço eletrônico a ser divulgado no site do NEAD, de acordo com conteúdo programático constante do ANEXO II.

5.2.2. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuídos.

5.2.3. A prova objetiva será composta de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 05 (cinco) questões de Informática. As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.

5.2.4. É responsabilidade do candidato dispor de computador com acesso à internet para realização da prova no dia e no horário previamente definido.

5.3. Segunda Etapa: Análise de Currículo.

5.3.1. A Análise de Currículo ocorrerá no período de 12 a 18 de janeiro de 2017 e constará de análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico, disponibilizado no site do NEAD.

5.3.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3.3 Cada candidato será pontuado apenas uma única vez, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes dos quadros abaixo.

5.3.3.1. Área de atuação profissional: até 40 pontos

5.3.3.2. Formação acadêmica: até 60 pontos

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Área de Atuação Profissional: até 40 pontos.

Atuação Profissional	Na área de Administração Pública – nas esferas Federal ou Estadual	40
	Na área de Administração Pública – na esfera Municipal	30
	Como profissional em entidades privadas	20
	Nenhuma atuação profissional	0

Formação Acadêmica: até 60 pontos.

Formação Acadêmica	Graduação em cursos da área de Administração - subárea de Administração Pública.	60
	Graduação em cursos da área de Administração -Subáreas: Administração de Empresas, Administração de Setores Específicos e Ciências Contábeis	40
	Graduação em demais cursos da grande área: Ciências Sociais Aplicadas	30
	Graduação em outras áreas	20

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Área de Atuação Profissional: até 40 pontos.

Atuação Profissional	Na área de Administração Pública – na esfera Municipal	40
	Na área de Administração Pública – nas esferas Federal ou Estadual	30
	Como profissional em entidades privadas	20

Formação Acadêmica: até 60 pontos.

Formação Acadêmica	Graduação em cursos da área de Administração - subárea de Administração Pública.	60
	Graduação em cursos da área de Administração - Subáreas: Administração de Empresas, Administração de Setores Específicos e Ciências Contábeis	40
	Graduação em demais cursos da grande área: Ciências Sociais Aplicadas	30
	Graduação em outras áreas	20

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA SAÚDE

Área de Atuação Profissional: até 40 pontos.

Atuação Profissional	Como profissional na área da saúde pública	40
	Como profissional no setor de saúde	30
	Como profissional em outras áreas	20

Formação Acadêmica: até 60 pontos.

Formação Acadêmica	Graduação em curso da área de saúde: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Psicologia, Gestão de serviços de saúde, Serviço social, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina	60
--------------------	---	----

	Veterinária, Física Médica.	
	Graduação em outras áreas	40

5.4. O critério de desempate será a observância do candidato de maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem alfabética, por Polo, no dia 23 de janeiro de 2017, a partir das 14 horas, no site do NEAD/UFSJ: www.nead.ufsj.edu.br.

6.2. O candidato terá do dia 23 a 25 de janeiro de 2017 para interpor recurso, exclusivamente por meio do e-mail: recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br.

6.3. O resultado final será divulgado a partir das 14 horas do dia 27 de janeiro de 2017.

6.4. O preenchimento das vagas será feito por ordem decrescente da pontuação obtida.

6.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados além das vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de seleção e o polo para o qual se inscreveu.

7. MATRÍCULA

7.1 A listagem dos candidatos aprovados em primeira chamada será disponibilizada no dia 27 de janeiro de 2017.

7.2. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017.

7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar, **via sedex**, cópia dos documentos abaixo relacionados, **devidamente autenticados**, com **postagem até o dia 3 de fevereiro de 2017**, para o endereço, fazendo constar no envelope o curso para o qual foi aprovado:

**SECRETARIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
CURSO _____**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS SANTO ANTÔNIO
PRAÇA FREI ORLANDO, 170 – CENTRO
36.307-352 – SÃO JOÃO DEL-REI – MG**

- Requerimento de matrícula (Anexo I);
- comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- documentação que comprove os subitens constante no item 5.3 deste edital;
- comprovante de residência.

7.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será eliminado do processo.

7.5. A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á de acordo com o item 7.3. deste Edital, conforme datas indicadas no quadro abaixo:

Chamadas

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	20/02/2017	21 e 23/02/2017
Terceira	06/03/2017	07 e 08/03/2017

8. PERÍODO DOS CURSOS

8.1. As aulas têm o início previsto para 27 de março de 2017.

8.2. Os cursos serão ministrados a distância, via Internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do curso.

8.3. O material didático será disponibilizado na biblioteca virtual.

8.4. Os cursos tem a seguinte carga horária total:

I – Gestão Pública = 510 h

II – Gestão Pública Municipal = 510 h

III – Gestão da Saúde = 510 h

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.

9.3. Após a inscrição caso o haja desistência do aluno ou a mesma seja indeferida, os documentos entregues no ato da matrícula ficarão à disposição do aluno no prazo de até 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria da Pós-graduação, a documentação apresentada.

9.3.1. Findo o prazo estipulado no item 9.3. as cópias serão eliminadas.

9.3.2. Em nenhuma hipótese o NEAD/UFSJ enviará as cópias via correio aos candidatos.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 21 de novembro de 2016.

Elisa Tuler de Albergaria
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância
UFSJ

ENDEREÇO POLOS:

ARAXÁ/MG

Avenida Hídalo Ross, s/nº (anexo ao prédio do SESI/SENAI)
Bairro: Santa Rita
CEP: 38.181.419 – Araxá - MG

BOA ESPERANÇA/MG

Rua Tônico Rodrigues, 480
Bairro: Ozanan
CEP: 37.170-000 – Boa Esperança – MG

BARROSO/MG

Avenida Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, s/nº
Bairro: Santa Maria
CEP: 36.212-000 – Barroso – MG

FRANCA/SP

Avenida Champagnat, 1808 – 1º piso – sala 11
Bairro: Centro
CEP: 14.400-320 – Franca – SP

FRANCISCO SÁ/MG

Rua João Catulino de Andrade, 748
Bairro: Centro
CEP: 39.580-000 – Francisco Sá - MG

MATÃO/SP

Avenida 15 de novembro, 329
Bairro: Centro
CEP: 15.990-630 – Matão - SP

JABOTICATUBAS/MG

Rua Joana de Melo, 1300
Bairro: São Vicente
CEP: 35.830-000 – Jaboticatubas - MG

PARAISÓPOLIS/SP

SABARÁ/MG

Rua da República, 58
Bairro: Centro
CEP: 34.505-030 – Sabará - MG

SANTA IZABEL/SP

Rua das Rosas, 780
Bairro: Jardim Novo Éden
CEP: 07.500-000 – Santa Izabel - SP

SANTA RITA DE CALDAS/MG

Bairro:
CEP: Santa Rita de Caldas – MG

SÃO JOÃO DEL-REI/MG

Avenida General Osório, 779
Bairro: Tejuco
CEP: 36.300-170 - São João del-Rei – MG

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Praça dos Imigrantes, 20
Bairro: Lagoinha
CEP: 37.950-000 – Sã Sebastião do Paraíso – MG

SERRANA/SP

Rua Santa Cruz, 1725
Bairro: Jardim Cristina
CEP: 14.150-000 – Serrana - SP

TIMÓTEO/MG

Alameda 31 de Outubro, 405
Bairro: Centro Norte
CEP: 35.180-014 – Timóteo – MG

ANEXO I REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO: _____

Processo de Seleção para Alunos, conforme Edital 002/2016, de novembro de 2016

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(favor preencher o requerimento com letra de forma, LEGÍVEL)

Sr.(a) Coordenador(a) de Curso,

O abaixo assinado, _____

portador(a) da **cédula de identidade** nº _____, expedido por
_____ em ____/____/____, C.P.F. _____ vem requer
de V. S.^a **matrícula** no **Curso de Especialização em** _____

_____, na modalidade a distância, do Núcleo de
Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei (NEAD/UFSJ). Estou ciente
de que minha matrícula **poderá ser cancelada** futuramente, no caso de ser **detectada**
alguma irregularidade na documentação apresentada.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

DADOS RESIDENCIAIS

RUA:		N°:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:		

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Pessoa com deficiência? () Sim () Não

Se sim, qual: _____

- Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão)
- Histórico Escolar do Curso Superior
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral
- CPF
- Carteira de Identidade
- Certidão de Nascimento ou Casamento, para fins de comprovação de Estado Civil
- Certificado Militar (para alunos do sexo masculino)
- 1 (uma) foto 3x4
- Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item 5.3 do Edital
- Comprovante de Residência
- Outros (favor descrever a documentação nas linhas abaixo)

OBSERVAÇÕES:

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DESPACHO DO(A) COORDENADOR(A) INDEFERIDO DEFERIDO

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO II

Conteúdo Programático das Provas

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (*)

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo, Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São

Paulo: Parábola Editorial, 2008.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; principais aplicativos comerciais para edição de textos, geração de material escrito e multimídia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (*)

COSTA, Renato da; AQUILA, Robson. **Informática Básica**. Rio de Janeiro, Impetus: 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Noções sobre EaD

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA (*)

ROCHA, Marise Maria Santana da; CARMO, Rosângela Branca do; CAMPOS, Aline Ferreira.

Introdução à educação a distância . 2ed. UFSJ, 2010. (Unidade 1).

(*) A sugestão bibliográfica destina-se apenas a orientar os candidatos; outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas na elaboração das provas.